



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 337 - 21 de Março de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provedores Efetivo de Agente Municipal de Trânsito, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de *Adicional de Periculosidade*, por enquadrar-se na *NR 16- Atividades e Operações Perigosas*, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os servidores ficam expostos ao risco de acidente por exercer suas atividades de fiscalização com Motocicleta, retroativo ao dia 24 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Matr.	Nome
4054	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS
4055	ARTHUR HENRIQUE COLOMBO RIBEIRO
4056	JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA
4057	GABRIEL DOS REIS BARATTO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 207, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 079/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de mudança de local de Trabalho, a partir de 10 de março de 2017.

Mat.	Nome	De	Para
1791	Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco
3308	Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança (04 horas) e na UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco (04 horas)	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança (08 horas)
3623	Rafael de Paula Souza	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola
9041	Amanda Oliveira Machado Piolla	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia)	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança
9152	Magda Cristina Messaggi Américo	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia)

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 208, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008 RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 22 de fevereiro de 2017, o servidor JULIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula 4259, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor V, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 60/2017 – Processo de Dispensa nº 005/2017 que diz respeito à aquisição de **PNEUS: 10X1.65, 1300X24-12 LONAS E CÂMARAS DE AR** a serem utilizados pela Secretaria Municipal De Obras, com fundamento no Parecer Jurídico 068/2017 - PGM de 15/03/2017 e nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e isto posto a contratação das empresas: **F.M. GONÇALES- ACESSÓRIOS**, CNPJ: 11.372.783/0001-50 no **VALOR DE R\$: 3.500,00**, **PNEUS LONDRINENSE-LTDA**, CNPJ: 08943.848/0001-66, no **VALOR DE R\$: 230,00** e **WALTER RODRIGUES VIEIRA-ESCAPAMENTOS**, CNPJ: 03.772.505/0001-62 no **VALOR DE R\$: 2.260,00** **VALOR TOTAL DE: 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)**. Publique-se.Ibiporã, 20 de março de 2017. João Toledo Coloniezi-Prefeito Municipal.



Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 01/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 16/03/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento Institucional.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 16 de Março de 2017.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 153 DE MARÇO DE 2017

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 12 da Lei Municipal nº 1.828, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 2017 a 2018:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Jacqueline Machado Urquiza Monteiro
Suplente: Denise Fabrini Castoldo
- b) Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Joseleine Alves Teixeira
Suplente: Karina Micheli Gonçalves Betiati
- c) Secretaria Municipal de Finanças:**
Titular: Vânia Cristina da Silva Melo
Suplente: Edson Aparecido Gomes
- d) Procuradoria Geral do Município:**
Titular: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
Suplente: Luis Henrique Batista de Oliveira Pedrozo
- e) Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Maria Aparecida Francisco Ribeiro
Suplente: Vradson Castro Silva
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Lisa Mitiko Koga Kuriki
Suplente: Luana Carneiro Maya;
- g) Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer:**
Titular: Angela Garcia
Suplente: Jayme Luiz Lino
- h) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária:**
Titular: Maria Romana Moretto Bianco
Suplente: Sônia Regina Martins Alves

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Clubes de Serviços:**
Titular: Jurandir Santos Barduco;
Suplente: Luiz Karimata
- b) Entidades Sociais:**
Titular: Cleide de Oliveira Cabrera;
Suplente: Angélica Nati de Souza;
Titular: Ednadi Silva Pereira Biliatto;
Suplente: Ieda David Bacarin
- c) Entidades Religiosas:**
Titular: Ivanise Michelli da Costa;
Suplente: Patrícia Golçalves;
- d) Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã (ACEIBI):**
Titular: Sílvia Aparecida dos Santos
Suplente: Karina Maria Silva Afonso
- e) Associação de Bairros de Ibiporã:**
Titular: Daniela Katiucia Correia Dourado;
Suplente: Valdenir Sandro Piedade;
- f) Associação de Pais e Mestres:**
Titular: Débora Batista Lima Borges;
Suplente: Selma Fabiana Bulitini Piedade;
- g) Associação dos Advogados de Ibiporã (OAB):**
Titular: Vera Lúcia Carvalho;

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Suplente: Olga Rocha Botega;

Art.2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a dois de fevereiro de dois mil e dezessete.

Ibiporã, 21 de março de 2017.

João Toledo Colognesi
Prefeito do Município.

DECRETO Nº. 152 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no artigo 12, da Lei nº 1.828/2003, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Silvéria Lucia Mantovani Martins Canuto
Suplente: Michele Cason de Araújo
Titular: Ana Paula da Silva Pereira
Suplente: Jéssica Luiza Malvezi

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Isabel Aparecida Alves Maia
Suplente: Cristhiane Moya Pereira Ludwig

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marta Susana Pozzobom Justo
Suplente: Andreza Bruschi Cardoso

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Edson Aparecido Gomes
Suplente: Vânia Cristina da Silva Melo

Procuradoria Geral do Município

Titular: Luís Henrique Batista de Oliveira Pedrozo
Suplente: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades que prestam Serviços

Titular: Ieda David Bacarin
Suplente: Conceição dos Santos Pereira
Titular: Cleide de Oliveira Cabrera
Suplente: Luis Carlos dos Santos

Representantes de Trabalhadores do Setor

Titular: Paulo Silvério Pereira
Suplente: Viviane dos Santos Liziero
Titular: José de Carvalho
Suplente: Roseli Gonzaga de Freitas

Representantes de usuários e/ou Organizações de usuários

Titular: Jaqueline Debora Balbino Ribeiro
Suplente: Fernanda de Oliveira Feliciano
Titular: Genny Lopes Pereira
Suplente: Andreia Santos de Faria

Art.2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a dois de fevereiro de dois mil e dezessete.

Ibiporã, 21 de março de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Designa membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.744, de 23 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

- I - 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade:
Titular: José Roberto de Oliveira;
Suplente: Marcelo Juliano Machado.
- II - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: Carlos Roberto Pelisson Maciel;
Suplente: Claudinei Delbianco.
- III - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, nível médio de escolaridade:
Titular: Claudinei Pereira Odajima;
Suplente: Eduardo Alexandre Gualberto.

Art. 2º Fica o membro Marcelo Juliano Machado designado como presidente da JARI.

Art. 3º O mandato dos membros da JARI terá duração de 1 (um) ano, contado a partir da publicação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 186/2016, de 20/05/2016.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Nomeia membros titulares e suplentes para o Comitê Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, XIII da lei nº 1.933/2005 e alterações posteriores

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Comitê Municipal de Cultura e Turismo os seguintes membros:

- I – Representantes do Poder Público:
 - a) Leander Lincoln da Silva;
 - b) Jonas Aguiar Batista;
 - c) Maria Leila de Assis.
- II – Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Érica Joana Pereira Lacerda;
 - b) Diego Bruno Marquetti;
 - c) Marilza Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 148/2014, de 26/03/2014.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 157, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 669, de 29 de outubro de 2015, que nomeia liquidante e membros do Conselho Fiscal para o processo de liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de proceder à nomeação de liquidante e Conselho Fiscal para atuar durante o período de liquidação, conforme artigo 208 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e autorização concedida pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 2.791, de 16 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 669, de 29 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados, para o processo administrativo de liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI, Edson Aparecido Gomes, na função de liquidante, e Roberto Nogueira Venâncio, Mohamad El Kadri e Elcio Rubens Verceza, nas funções de membros do Conselho Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 210, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria nº 106, de 08 de fevereiro de 2017, que designa membros para compor a Comissão Especial Permanente, com o propósito de monitoramento e fiscalização das empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial do Município de Ibiporã, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 326, de 02 de julho de 2014, de que a nomeação para a composição da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 05 (cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 106, de 08 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º
III – Rosangela Aparecida Borges dos Anjos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Ibiporã:

- I- **PRESIDENTE**
João Toledo Coloniezi
- II- **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**
 - a) **Gabinete do Prefeito:**
Titular: Antonio Antonholi;
Suplente: Tatiane Aparecida Galdense da Silva.
 - b) **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**
Titular: Euller Alexandre Gualberto;
Suplente: Paulo Sérgio Licursi Vieira.
 - c) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Lívia Lumiko Suguihiro;
Suplente: Cássia Carolina Garcia Davólio.
 - d) **Secretaria de Planejamento:**
Titular: José Roberto de Oliveira;
Suplente: Cássia Marie Kikuchi Calzavara de Oliveira.
 - e) **Secretaria de Finanças:**
Titular: João Cesar Ferreira;
Suplente: Edson Aparecido Gomes.
 - f) **Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Viação:**
Titular: Eleandro Pizzi;
Suplente: José Aureliano da Silva Filho.
 - g) **Secretaria de Esportes:**
Titular: Claudia Rejiane Colognesi Archanjo Guandalini;
Suplente: Erik Wesley de Araujo Fukuda.
 - h) **SAMAE:**
Titular: Alexandre Cesar Barroso;
Suplente: Helio Cesar da Silva.
- III- **CONSELHO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE PROFISSIONAL:**
 - a) **OAB:**
Titular: Alisson Moya Rossi;
Suplente: Nelson Gualberto.
 - b) **Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã:**
Titular: Leopoldo Frederique Semprebom;
Suplente: Marcelo Catulo.
 - c) **Maçonaria:**
Titular: Luiz Antonio Maggi;
Suplente: José do Carmo Pereira Pimenta.
 - d) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiporã:**
Titular: Mauro Bianco;
Suplente: Sadaho Massani.
 - e) **PM – Polícia Militar do Paraná:**
Titular: Renan Sakata Taguchi;
Suplente: Clovias Danielton Bordinosk.
 - f) **Corpo de Bombeiros do Paraná:**
Titular: Jonathan Prado;
Suplente: Edson Carlonas Paes.

Art. 2º O exercício das atribuições de que trata esta Portaria será realizado sem quaisquer ônus remuneratórios para o Município de Ibiporã.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Câmara Municipal

ATO Nº 019/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e considerando o registro contábil existente em conta de "Danos ao Patrimônio" nesta Casa; e a capacidade processual limitada da Câmara Municipal de Ibiporã à defesa de seus direitos institucionais, pois não detém personalidade jurídica própria para fins de configurar como credora de qualquer valor de recomposição patrimonial.

RESOLVE:

Art. 1º Baixar a inscrição do valor de R\$ 387.519,63 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), registrados como 'CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO' (R\$ 40.775,36) e 'RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR' (R\$ 346.744,27), no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Ibiporã, encontrados nos anos de 2013 e 2014.

Art. 2º Para fins de recomposição patrimonial do município, o valor ora baixado deverá ser inserido em conta contábil própria do Município no balanço patrimonial de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de Março de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente
RG nº 4.480.308-9 - PR
CPF 640.714.729-87

Kleber de Moraes Machado
1º Secretário
RG nº 8.514.965-2 - PR
CPF 282.483.278-92

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SEGUNDO CHAMAMENTO

Objeto: Aquisição imediata de 01 (um) aparelho de GPS com Altímetro para levantamento topográfico de cadastramento de redes de água e esgoto da cidade de Ibiporã.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 04/04/2017 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 2.999,00 (Dois Mil, Novecentos e Nove Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações Ibiporã, 21 de Março de 2017.

Alberto Baccarim – Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO nº 02/2017

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos do SAMAE, com consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder à margem total consignável estabelecida de acordo com o Decreto Municipal nº 46/2015.

Disponibilidade do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO: Pela internet através do site: www.samaeibi.com.br ou na Sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565 – Centro - Ibiporã – PR. (De segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hrs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações.

Ibiporã, 21 de Março de 2017

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 13/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2017
OBJETO: Serviço de impermeabilização da Sala de Pitometria com primer e manta asfáltica de alumínio de 3 mm com gás GLP sendo incluso os serviços de limpeza das áreas, aplicação de primer asfáltico, aplicação de manta asfáltica e limpeza final.
EMPRESA VENCEDORA: WESLLEY DE OLIVEIRA MORAES - IMPERMEABILIZAÇÕES - ME – CNPJ: 17.155.200/0001-16.
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

Item	Serviço	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
01	Impermeabilização da laje pré-moldada da sala de pitometria. Impermeabilização da sala de pitometria, com primer e manta asfáltica de alumínio de 3 mm com gás GLP, sendo: limpeza das áreas, aplicação de primer asfáltico, aplicação de manta asfáltica com proteção de alumínio 3 mm e limpeza final.	35,00	M	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00

Ibiporã, 21 de Março de 2017

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE